



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 640, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 7951 e 7952/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam autorizadas a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, ao Agente Político e servidora abaixo relacionados, para viagem oficial à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período compreendido entre os dias 28 de novembro à 1º de dezembro de 2023, os quais estarão participando de Capacitação com o tema: "IMPACTO DA REFORMA NAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS E A INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA", sendo:

- **Lucas Blatt** – Secretário Municipal de Planejamento – Valor correspondente de R\$ 1.522,50;
- **Nathie Koch** - Chefe da Divisão de Engenharia - – Valor correspondente de R\$ 1.217,50.

§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de alimentação, hospedagem e transporte no local do evento, durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

§ 2.º: Transporte: ONIX - PLACA SEE - 8B83

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2023.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2968
de 23/11/23 FL.
Visto